



JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROJETO DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Comissão Permanente de Licitações após detalhada análise, bem como projeto de venda apresentados, julgam **VENCEDORAS** da presente chamada pública os seguintes licitantes:

JOAO ALVES BUERSI – Item 33 (1.000).

JOAO APARECIDO ALVES – Item 02 (1.000) / Item 26 (2.000) / Item 30 (2.000).

RINALDO APARECIDO DE LIMA ORLANDI – Item 14 (3.000) / Item 15 (1.500) / Item 28 (1.000) / Item 31 (600).

MAURICIO ROQUE DE MORAES – Item 05 (5.088).

ALEX LEME AVONA – Item 04 (2.666) / Item 09 (750) / Item 13 (512) / Item 16 (750) / Item 17 (500).

PAULO SERGIO DOS SANTOS – Item 05 (1.452) / Item 06 (2.500) / Item 13 (462).

LUIZ CARLOS BENEDETI – Item 04 (2.666) / Item 13 (512) / Item 17 (500) / Item 29 (4.167).

MARCELO JOSE DE MORAES – Item 05 (5.088).

JOAO EDIVALDO ALVES DE FARIA – Item 01 (2.000) / Item 21 (182) / Item 30 (2.000).

ANGELO GABRIEL DE LIMA – Item 10 (4.000) / Item 12 (4.084).

JONAS FELIPE AVONA – Item 04 (2.666) / Item 09 (750) / Item 13 (512) / Item 16 (750) / Item 17 (500).

JAIR FERNANDES ORLANDI – Item 05 (5.088).

RENAN DONIZETE PICCOLO DE OLIVEIRA – Item 05 (453) / Item 06 (2.500).

CLEYTON DE OLIVEIRA MORAES – Item 30 (2.000).

ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA – Item 30 (2.000).

BENEDITO APARECIDO LUCIO DE VASCONCELLOS – Item 33 (1.000).

DIRCEU AVONA CAZOTTI JUNIOR – Item 02 (2.000) / Item 05 (4.831).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO E REGIAO – Item 03 (500) / Item 07 (1.500) / Item 08 (12.000) / Item 11 (7.000) / Item 12 (916) / Item 19 (1.500) / Item 20 (8.000) / Item 21 (1.818) / Item 24 (10.000) / Item 29 (3.833) / Item 35 (2.000).

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU-AGRIFAJA – Item 27 (500) / Item 32 (4.000) / Item 34 (2.000).

COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIAO – COAAF – Item 22 (2.000).

Informamos ainda, que restaram desertos os itens 18, 23 e 25. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 165 da Lei de Licitações, INTIMA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa.

Serra Negra, 05 de Março de 2025.

PELA COMISSÃO:

ANA CAROLINA DOS SANTOS AZEVEDO

MATEUS GUEDES BERTON

JOÃO GABRIEL CARNIELLI MORAES

GIULIANA MITTESTAINER VICENTE